



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.277 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor OSCAR JÚLIO SOARES, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1983, a partir de 05/12/1983 a 03/01/1984, conforme Escala de Férias constante da Portaria nº 4.872, de 01 de dezembro de 1982. Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =